


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sra. ANA GLAUCIA VAZ MENDES, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PATROCÍNIO DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) REPASSADOS A MENOR POR OBSERVÂNCIA DA QUANTIFICAÇÃO INCORRETA DO VMAA (VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO).”**, representando os honorários contratuais o montante estimado de **R\$ 583.783,66 (quinhentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO, 29 de março de 2023.



ANA GLAUCIA VAZ MENDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO